



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.894 de 15 de Agosto de 1991.

Ementa: Abre Crédito especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de Cr\$ 3.512.000,00 (três milhões e quinhentos e doze mil cruzeiros), destinado atender às despesas com as obras de reforma e ampliação (alargamento) da Ponte Riacho São Pedro, localizada na Rua José Barreto de Souza Sombra, no trecho asfaltado, desta cidade e terá a seguinte classificação:

06.0	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
06.3.1	Departamento de Infraestrutura Coord. de O. R. e U.	
16885751.67	Obras de reforma e ampliação da Ponte Riacho São Pedro nesta cidade.	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$3.512.000,00
TOTAL		Cr\$3.512.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentaria abaixo discriminada:

06.0	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
06.3.1	Depart. De Infraestrutura Coord. de O. U. e Rodovias	
03070251.29	Construção de Passagens Molhadas no Município.	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$3.512.000,00
TOTAL		Cr\$3.512.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 15 de Agosto de 1991.

Emanuel Santiago Alencar

- Presidente

Moisés Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes

- 2º Secretário